



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

EDITAL/PROEX Nº. 14 / 2010

IV Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

I – INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários –PROEX, torna público abertura de inscrições para o processo seletivo do **IV Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, em Palmas, para o segundo semestre de 2010.

II – DO CURSO

O Curso tem o caráter Extensionista, o projeto visa ofertar aulas de LIBRAS a qualquer interessado que aguarda pela oportunidade de aprender a se comunicar através da Língua de Sinais. Ao contrário do que muitos imaginam a Língua de Sinais não é simplesmente mímica ou gestos soltos utilizados pelos surdos para facilitar a comunicação. É uma língua com estruturas gramaticais próprias, possui níveis linguísticos: fonológico, morfológico, sintático e o semântico. O que é denominado de palavra ou item lexical nas línguas oral-auditivas são denominados sinais na Língua Brasileira de Sinais.

A previsão de carga horária é de 60 horas-aula que fazem parte dos módulos I, II e III de extensão, as aulas serão ministradas do dia **10 de setembro a 03 de dezembro, em 02 (dois) dias da semana (segunda e sexta-feira) sempre das 17h as 19h.**

III – DA INSCRIÇÃO

3.1 - Período: **das 15h do dia 30 de julho às 23h e 59 min do dia 19 de agosto 2010.**

3.2 - A solicitação de Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico www.uft.edu.br

3.3 - A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários -PROEX não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via internet, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados.

3.4 - As inscrições serão homologadas no dia 20 de agosto de 2010 (data provável).

IV – DAS VAGAS

4.1 - Serão ofertadas 30 VAGAS à comunidade em geral.

4.2 - Sendo que do total serão reservadas 10 vagas para os parentes próximos de pessoa surda.

4.3 - Caso haja o não comparecimento consecutivo nos dois primeiros dias de aula acarretará na perda da vaga.

4.4 - Mais informações: (63) 3232- 8064/8036 e-mail: libras@uft.edu.br

V – DA SELEÇÃO PARA O CURSO

A seleção será realizada com a apreciação dos dados fornecidos pelo candidato na inscrição pela banca examinadora composta por servidores da UFT, que atenderão aos critérios de seleção e classificação dos candidatos ao curso, que obedecerá a seguinte ordem:

5. 1 - Ser alfabetizado.

5. 2 - Comprovar residência em Palmas.

5. 3 - Comprovar a importância do curso para sua formação acadêmica ou profissão (Serão consideradas as informações fornecidas no ato da inscrição no campo “observações”).

Dos parentes de pessoa surda:

5.4 - Documento com foto que comprove o parentesco.

5.5 - Exame recente de **audiometria** dentro do estabelecido no paragrafo único do Art. 2º do Decreto de lei 5.626/05.

5.6 - Caso aprovado comprometer-se a comprar o livro “Curso básico de Libras em contexto” livro do aluno (<http://www.feneis.org.br/page/libasemcontexto.asp>).

VI - DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

A relação dos selecionados está prevista para ser divulgada no dia **24 de agosto de 2010, a partir das 15h**, no quadro de aviso da PROEX, Bloco IV e no site da UFT.

VII – DA MATRÍCULA

A matrícula será efetivada na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX. (Bloco IV, Sala 117) de 25 de agosto a 31 de setembro de 2010 de 8h as 12h e 14h as 18h, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.1-Cópia do RG.

7.2-Comprovante de residência.

7.3-Documentos que comprovem o parentesco até terceiro grau com a pessoa surda.

7.4-Documentos que comprovem a surdez do referido parente. considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

IX – DA CERTIFICAÇÃO

A certificação 60 horas-aula em Curso de Extensão será expedida pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, atendendo o seguinte critério:

Aqueles cursistas regularmente matriculados e freqüentes no curso, atendendo o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento da carga horária e média 7,0 (sete) nas duas avaliações do referido curso.

Palmas - TO, 30 de julho de 2010.

Profª Msc. Marluce Zacariotti
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários/PROEX